



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

Protocolo : 01-018376/2022

Data Cadastro : 31/01/2022 17:47:29

Interessado : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail: seoliveira@urbs.curitiba.pr.gov.br

Telefone: 3320-3392

CPF/CNPJ : 75.076.836/0001-79

Assunto : 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Documento Original :

Código T.T.D. : 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO  
Unidade Administrativa :

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

**Observações :**

Abertura do custo de operação do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba para o mês de fevereiro/2022, com base na previsão dos dias 07/02/2022 (dias úteis), 05/02/2022 (sábados) e 06/02/2022 (domingos e feriados).

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

**Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:**

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - Prefeitura de Curitiba - Matrícula 148 em 14/06/2022 às 13:33:51



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Descrição do Trâmite - Informação

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO**

**PARA : URBS / URBSATO - ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA**

Estamos encaminhando os dados referentes a programação da Previsão de Quilometragem do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba para o mês de fevereiro/2022, com base nos dias 07/02/2022 (dias úteis) 05/02/2022 (sábados) e 06/02/2022 (domingos e feriados).

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**1.1 - ABERTURA\_CUSTO\_KM\_02\_FEVEREIRO\_2022 - ADICIONA\_SUP.PDF**

Curitiba , 31 de janeiro de 2022 - 17:47:30

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 11/06/2022 às 18:00:00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

A  
Assessoria de Cálculos e Planilhas  
Carlos Eduardo Manika  
Assessor

**Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de FEVEREIRO/2022.**

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **FEVEREIRO/2022**, a saber:

- a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês de **JANEIRO/2022** com base nos dias úteis (27/12/2021) 225.478,787, sábados (18/12/2021) 149.091,344, domingos e feriados (26/12/2021) 126.840,568, estamos encaminhando os resultados para o mês de **FEVEREIRO/2022** com base nos dias úteis (07/02/2022) 232.241,505, sábados (05/02/2022) 149.090,063, domingos e feriados (06/02/2022) 126.357,988, os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **6.762,718**, **(1,281)** e **(482,580)** respectivamente.

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês de **JANEIRO/2022** em dias úteis (27/12/2021) 18724:42 sábados (18/12/2021) 14277:40 e domingos e feriados (26/12/2021) 12680:59. Para o mês de **FEVEREIRO/2022** em dias úteis (07/02/2022) 19064:02 sábados (05/02/2022) 14270:33 e domingos e feriados (06/02/2022) 12657:59, os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de **339:20**, **7:07** e **23:00** respectivamente.
- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no período de **JANEIRO/2022** (27/12/2021), as quais refletem a previsão para **FEVEREIRO** (07/02/2022), levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

#### EVOLUÇÃO DA FROTA OPERANTE - OPERAÇÃO PANDEMIA CONVID-19

##### DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
janeiro/2022	1	101	310	7	34	133	12	18	137	36	22	112	923
fevereiro/2022-ADC	1	101	322	7	35	165	12	19	148	38	29	126	1.003
<b>Diferenças</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>80</b>

Segue em anexo os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Tecnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2021

Planilhas disponíveis:

- a) [PREVISÃO\\_TARIFA\\_TÉCNICA\\_02\\_FEVEREIRO\\_2022\\_02\\_07\\_ADICIONAL](#)
- b) [Frota\\_operante\\_UEC\\_+Frota\\_total\\_ATT\\_02\\_FEVEREIRO\\_2022\\_COVID-19-ADICIONAL](#)

Atenciosamente

SERGIO LUIS DE  
OLIVEIRA:66284252900

Assinado de forma digital por

SERGIO LUIS DE  
OLIVEIRA:66284252900

Dados: 2022.01.31 17:41:45 -03'00'

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Área de Operação do Transporte Coletivo

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa C. Carvalho - Assinatura e Assinatura em 14/06/2022 às 18:33:51



# Análise de Programação

Linha:  ▼

	DU	DU		
Data	27/12/2021	07/02/2022	Variação	Δ
Km E/R 6%	12.762,962	13.145,768	382,806	3,00%
Km Tabela + 6%	225.478,787	232.241,505	6.762,718	3,00%
Total Horas	18724:42	19064:02	339:20	1,81%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-018376/2022 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:51



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	27/12/2021	07/02/2022		
<b>TOTAL</b>	<b>225.478,787</b>	<b>232.241,505</b>	<b>6.762,718</b>	<b>3,00%</b>
ABRANCHES	691,929	698,145	6,216	0,90%
ANITA GARIBALDI	150,582	192,492	41,910	27,83%
B. ALTO / BOA VISTA	711,963	744,264	32,301	4,54%
B. ALTO / STA. CÂNDIDA	749,323	664,248	-85,075	-11,35%
BOQUEIRÃO	1.724,960	2.052,483	327,523	18,99%
BOQUEIRÃO / C. CÍVICO	2.356,188	2.634,538	278,350	11,81%
C. COMPRIDO / CIC	1.069,793	1.159,542	89,749	8,39%
C. RASO / C. DO SIQUEIRA	0,000	197,105	197,105	100,00%
C. RASO / CAIUÁ	1.870,797	1.941,677	70,880	3,79%
C. RASO / CAMP. SIQUEIRA	0,000	275,503	275,503	100,00%
CABRAL / PORTÃO	2.014,728	2.245,075	230,347	11,43%
CAIUA / C.COMPRIDO	0,000	132,430	132,430	100,00%
CAMP. SIQUEIRA / BATEL	515,380	529,165	13,785	2,67%
CENTENÁRIO / RUI BARBOSA	0,000	202,397	202,397	100,00%
CIC / CAPAO RASO	0,000	115,537	115,537	100,00%
FAZENDINHA / C. COMPRIDO	0,000	145,772	145,772	100,00%
FAZENDINHA / C.RASO	0,000	121,965	121,965	100,00%
FORUM/B.VISTA	246,840	247,147	0,307	0,12%
INTER 2 ( ANTI-HORÁRIO)	5.551,342	5.781,379	230,037	4,14%
INTER 2 (HORÁRIO)	5.377,039	5.637,602	260,563	4,85%
INTERBAIRROS IV	3.783,536	4.167,942	384,406	10,16%
INTERBAIRROS VI	1.574,807	1.556,541	-18,266	-1,16%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	27/12/2021	07/02/2022		
<b>TOTAL</b>	<b>225.478,787</b>	<b>232.241,505</b>	<b>6.762,718</b>	<b>3,00%</b>
LIGEIRÃO BOQUEIRÃO	2.121,694	2.274,803	153,109	7,22%
LIGEIRÃO PINHEIRINHO / C. GOMES	2.621,635	3.276,787	655,152	24,99%
LIGEIRÃO S.CÂNDIDA / PÇA.JAPÃO	2.636,851	2.837,316	200,465	7,60%
MÁRIO JORGE	569,807	568,963	-0,844	-0,15%
MOSSUNGUÊ	376,954	389,156	12,202	3,24%
OSTERNACK / S. CERCADO L.D.	0,000	91,437	91,437	100,00%
PINHEIRINHO/PREFEITURA	206,867	653,826	446,959	216,06%
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA	3.164,572	3.878,100	713,528	22,55%
PORTAO/SITIO CERCADO	0,000	223,650	223,650	100,00%
REF. GUADALUPE / FAZENDINHA	0,000	273,766	273,766	100,00%
RIO BONITO	2.535,380	2.609,124	73,744	2,91%
S. CERCADO / BOQUEIRÃO	0,000	201,570	201,570	100,00%
S. CERCADO / C. RASO	0,000	158,272	158,272	100,00%
SÃO JOÃO	366,534	355,741	-10,793	-2,94%
SITIO CERCADO / C. RASO	0,000	60,681	60,681	100,00%
STA. FELICIDADE / PCA.TIRADENTES	0,000	456,043	456,043	100,00%
STA. RITA / PINHEIRINHO	2.648,751	2.719,663	70,912	2,68%
TURISMO	2.235,132	1.828,741	-406,391	-18,18%
V. ESPERANÇA	710,235	704,796	-5,439	-0,77%
V. JULIANA	0,000	283,732	283,732	100,00%
V. SUIÇA	486,821	522,367	35,546	7,30%
V. VERDE	938,533	960,208	21,675	2,31%



# Análise de Programação

Linha:  ▼

	SAB	SAB		
Data	18/12/2021	05/02/2022	Variação	Δ
Km E/R 6%	8.439,143	8.439,068	-0,075	0,00%
Km Tabela + 6%	149.091,344	149.090,063	-1,281	0,00%
Total Horas	14277:40	14270:33	7:07	-0,05%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-018376/2022 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:51



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	SAB	SAB	Variação	Δ
	18/12/2021	05/02/2022		
<b>TOTAL</b>	<b>149.091,344</b>	<b>149.090,063</b>	<b>-1,281</b>	<b>0,00%</b>
B. ALTO / BOA VISTA	702,744	734,551	31,807	4,53%
B. ALTO / STA. CÂNDIDA	447,532	396,673	-50,859	-11,36%
C. COMPRIDO / CIC	291,609	819,405	527,796	180,99%
C. RASO / CAMP. SIQUEIRA	0,000	90,370	90,370	100,00%
CASSIOPEIA	297,090	304,000	6,910	2,33%
INTERBAIRROS VI	457,993	239,823	-218,170	-47,64%
MÁRIO JORGE	467,409	468,524	1,115	0,24%
SÃO JOÃO	327,104	317,513	-9,591	-2,93%
TURISMO	2.235,132	1.828,741	-406,391	-18,18%
V. ESPERANÇA	381,422	378,502	-2,920	-0,77%
V. VERDE	601,688	630,340	28,652	4,76%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula: 14/06/2022 às 18:33:51



# Análise de Programação

Linha:  ▼

	DOM	DOM		
Data	26/12/2021	06/02/2022	Variação	Δ
Km E/R 6%	7.179,657	7.152,337	-27,320	-0,38%
Km Tabela + 6%	126.840,568	126.357,988	-482,580	-0,38%
Total Horas	12680:59	12657:59	23:00	-0,18%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-018376/2022 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:51



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
B. ALTO / BOA VISTA
B. ALTO / STA. CÂNDIDA
MÁRIO JORGE
SÃO JOÃO
TRABALHADOR
TURISMO
V. ESPERANÇA

DOM	DOM	Varição	Δ
26/12/2021	06/02/2022		
126.840,568	126.357,988	-482,580	-0,38%
702,744	734,551	31,807	4,53%
447,532	396,673	-50,859	-11,36%
407,307	408,512	1,205	0,30%
327,104	317,513	-9,591	-2,93%
1.535,019	1.489,188	-45,831	-2,99%
2.235,132	1.828,741	-406,391	-18,18%
381,422	378,502	-2,920	-0,77%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula: 14/06/2022 às 18:33:51



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSATO - ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA**

**PARA : URBS / URBSATO2 - Tarifa**

Tramitação de setor, devido a alteração da ACP para ATO2.

Curitiba , 13 de abril de 2022 - 13:59:19

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:51



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSATO2 - Tarifa**

**PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

Para os devidos procedimentos

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

- 3.1 - 00 - CUSTO - PARECER CUSTO - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.2 - 01 - CUSTO - RESUMO OPERACIONAL - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.3 - 02 - CUSTO - QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.4 - 03 - CUSTO - QUANTITATIVO DE FROTA OPERANTE - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.5 - 04 - CUSTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL OPERACIONAL - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.6 - 05 - CUSTO - MINUTA RESOLUÇÃO PARA CUSTO.KM - TARIFA TÉCNICA - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.7 - 06 - CUSTO - ART. 1A - CUSTO.KM - LOTE 01 - 02 - 03 - FEVEREIRO.22.PDF**
- 3.8 - 07 - CUSTO - ART. 1A - RESUMO CUSTO.KM - FEVEREIRO.22.PDF**

Curitiba , 19 de maio de 2022 - 15:11:09

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - Prefeitura de Curitiba - Matrícula 83454 em 14/06/2022 às 18:33:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo 01-018376/2022, o cálculo que define o custo/km de remuneração dos consórcios com base nas informações da AOC/UEC, onde atualiza a programação operacional para o mês de **fevereiro/2022**:

### **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

#### **Fevereiro – de 01 a 28 de fevereiro de 2022**

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de fevereiro/2022, foram calculados conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos, e foram ajustados os itens de quilometragem, frota operante e horas de operação de motoristas e cobradores, mantido o fator de peças e acessórios em 1,00 por considerar esta operação integral igualmente para o cálculo de benefícios do pessoal;

Os ajustes que definiram o Custo/km e/ou Tarifa Técnica consideraram as atualizações operacionais do mês de fevereiro/2022 a serem repassados aos consórcios para a prestação do serviço, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de fevereiro/22 em relação a janeiro/22:

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE FEVEREIRO/2022 E JANEIRO/2022				
ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>5.746.621,803</b>	<b>6.092.462,991</b>	<b>-345.841,187</b>	<b>-5,68%</b>
MICRO	5.320,496	5.890,549	-570,053	-9,68%
MICRO ESPECIAL	880.192,738	986.614,023	-106.421,284	-10,79%
COMUM	1.970.810,050	2.121.708,559	-150.898,509	-7,11%
COMUM E.E.			0,000	
SEMI PADRON	24.782,071	25.380,804	-598,734	-2,36%
PADRON	204.904,640	222.107,820	-17.203,180	-7,75%
PADRON L.D.	792.420,460	800.181,466	-7.761,005	-0,97%
PADRON D.D.	51.204,767	69.288,990	-18.084,223	
HÍBRIDOS	88.877,341	91.639,221	-2.761,880	-3,01%
HÍBRIDOS BIO	13.995,867	14.600,627	-604,760	-4,14%
ARTICULADO 18m	764.643,576	799.216,937	-34.573,361	-4,33%
ARTICULADO 18m L.D.	163.472,551	163.707,993	-235,442	-0,14%
ARTICULADO 20m	146.981,071	168.037,736	-21.056,665	-12,53%
ARTICULADO 20m BIO	4.472,988		4.472,988	#DIV/0!
BIARTICULADO	519.268,954	513.086,009	6.182,945	1,21%
BIARTICULADO BIO	115.274,233	111.002,258	4.271,975	3,85%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.822</b>	<b>5.815</b>	<b>7</b>	<b>0,12%</b>
MOTORISTA	2.247	2.195	53	2,39%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	887	1.000	-113	-11,31%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0	
PORTEIROS	214	214	0	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	130	120	10	8,67%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	582	535	46	8,67%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	124	114	10	9,13%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0	
ATENDENTES - SITES			0	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.003</b>	<b>923</b>	<b>80</b>	<b>8,67%</b>
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	101	101	0	
COMUM	322	310	12	3,87%
COMUM E.E.			0	
SEMI PADRON	7	7	0	
PADRON	35	34	1	2,94%
PADRON L.D.	165	133	32	24,06%
PADRON D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	17	16	1	6,25%
HÍBRIDOS BIO	2	2	0	
ARTICULADO 18m	148	137	11	8,03%
ARTICULADO 18m L.D.	38	36	2	5,56%
ARTICULADO 20m	25	22	3	13,64%
ARTICULADO 20m BIO	4		4	
BIARTICULADO	102	92	10	10,87%
BIARTICULADO BIO	24	20	4	20,00%
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>-3</b>	<b>-9,68%</b>
DIAS ÚTEIS	20	21	-1	-4,76%
SÁBADOS	4	4	0	



Prefeitura Municipal de Curitiba  
 URBS  
 Urbanização de Curitiba S.A.  
 Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
 Rodoferroviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre fevereiro/2022 e janeiro/22 é uma diferença entre dias úteis, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JANEIRO.22	21	4	6	31
FEVEREIRO.22	20	4	4	28
DIFERENÇA	-1	0	-2	-3

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de fevereiro/22 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2022		FEVEREIRO																		TOTAL	TOTAL
EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	HIBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL			
03 - Glória	-	-	43	66	-	2	13	31	7	9	-	17	12	-	-	24	-	224	22,33%		
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	-	-	7	-	3	-	8	3	-	-	-	-	-	32	3,19%		
10 - Mercês	-	-	9	9	-	-	4	8	5	-	5	3	-	-	-	-	-	43	4,29%		
07 - Redentor	-	-	9	56	-	-	3	28	-	2	56	3	14	4	24	7	206	20,54%			
08 - Expresso Azul	-	-	11	21	-	-	14	13	-	1	14	2	-	-	-	-	76	7,58%			
09 - Araucária	-	-	8	17	-	5	-	8	-	4	-	5	4	-	-	9	60	5,98%			
02 - Tamarandá	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	8	27	2,69%			
05 - CCD	1	13	37	-	-	-	13	-	-	3	5	-	-	-	19	-	91	9,07%			
06 - São José	-	-	41	-	-	1	29	-	-	-	13	4	-	-	-	-	88	8,77%			
11 - C. Sorriso	-	-	8	62	-	-	-	28	-	-	10	2	11	-	18	17	156	15,58%			
PONTUAL	0	52	86	0	2	17	46	12	12	0	30	18	0	0	24	0	299	29,81%			
TRANSBUS	0	28	94	0	5	17	49	0	5	2	75	9	14	4	33	7	342	34,10%			
PIONEIRO	1	21	142	0	0	1	70	0	0	0	43	11	11	0	45	17	362	36,08%			
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>104</b>	<b>322</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>35</b>	<b>165</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>148</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>102</b>	<b>24</b>	<b>1.003</b>				

PROGRAMADA 2022		JANEIRO																		TOTAL	TOTAL
CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	HIBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL			
03 - Glória	-	-	43	65	-	2	13	27	7	9	-	16	12	-	-	23	-	217	23,91%		
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	-	-	7	-	3	-	7	3	-	-	-	-	-	31	3,36%		
10 - Mercês	-	-	9	10	-	-	4	4	5	-	4	3	-	-	-	-	-	39	4,23%		
07 - Redentor	-	-	9	51	-	-	3	22	-	2	52	3	11	-	22	5	180	19,60%			
08 - Expresso Azul	-	-	11	19	-	-	13	8	-	-	12	2	-	-	-	-	65	7,04%			
09 - Araucária	-	-	8	12	-	5	-	7	-	4	-	5	4	-	-	9	54	5,88%			
02 - Tamarandá	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	6	23	2,48%			
05 - CCD	1	13	37	-	-	-	13	-	-	-	3	3	-	-	16	-	86	9,32%			
06 - São José	-	-	41	-	-	1	25	-	-	-	13	4	-	-	-	-	84	9,10%			
11 - C. Sorriso	-	-	8	62	-	-	-	20	-	-	10	2	11	-	16	15	144	15,60%			
PONTUAL	0	52	86	0	2	17	38	12	12	0	27	18	0	0	23	0	287	31,09%			
TRANSBUS	0	28	82	0	5	16	37	0	4	2	69	9	11	0	31	5	299	32,39%			
PIONEIRO	1	21	142	0	0	1	58	0	0	0	41	9	11	0	38	15	337	36,91%			
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>104</b>	<b>310</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>133</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>36</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>20</b>	<b>923</b>				

DIFERENÇA																				TOTAL	TOTAL
CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HIBRIDO	HIBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL			
03 - Glória	-	-	1	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	1	-	7				
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1				
10 - Mercês	-	-	(1)	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4				
07 - Redentor	-	-	5	-	-	-	6	-	-	-	4	-	3	4	2	2	26				
08 - Expresso Azul	-	-	2	-	-	1	5	-	1	-	2	-	-	-	-	-	11				
09 - Araucária	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6				
02 - Tamarandá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	4				
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	3	-	5				
06 - São José	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4				
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	2	2	12				
PONTUAL	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	3	0	0	0	1	0	12				
TRANSBUS	0	0	12	0	0	1	12	0	1	0	6	0	3	4	2	2	43				
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	2	2	0	0	7	2	25				
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>80</b>				

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

## **PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de fevereiro/2022, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

Neste mês até o décimo primeiro dia foi realizado pagamento pela tarifa técnica e com a aprovação da Lei do aporte emergencial 15.881/2021, foi recalculado o custo com as regras da lei, e foi encontrado uma inconsistência, na limpeza de estações tubo, onde foi evidenciado os tubos de estações tubos demais tubos, não sendo utilizado o total para definir a tarifa técnica e no cálculo do custo/km foi corrigido esta inconsistência.

**Quadro referente ao quantitativo operacional de fevereiro/2022 comparado com o mês de janeiro/2022:**

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - FEVEREIRO/2022

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAS LINHAS)	PORTUEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	573,38	204,33	29,50	126,68	139,47	39,17	29,12	129,92	26,60	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.369,46
SANTO ANTÔNIO	77,03	33,23	8,18	26,70	0,00	7,12	4,16	18,56	3,75	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	188,80
MERCÊS	110,30	44,38	6,41	0,00	0,00	7,12	5,59	24,94	4,95	0,00	0,00	2,10	0,00	-5,05	210,84
REDENTOR	408,63	180,57	25,93	168,91	30,26	49,85	26,78	119,48	27,55	0,88	21,30	8,40	0,00	20,20	1.088,74
EXPRESSO AZUL	160,81	87,52	10,50	32,48	38,46	14,24	9,88	44,08	8,40	0,32	7,81	4,20	0,00	10,10	428,81
ARAUCÁRIA	124,64	35,47	21,00	105,69	8,54	14,24	7,80	34,80	7,35	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	387,15
ALM. TAMANDARÉ	60,94	27,63	19,26	57,84	0,00	35,61	3,51	15,66	4,35	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	253,15
CCD	209,51	51,86	16,91	178,48	33,91	24,93	11,83	52,78	11,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	637,73
SÃO JOSÉ	196,47	76,26	0,00	65,30	4,21	0,00	11,44	51,04	9,65	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	424,18
CIDADE SORRISO	325,75	145,27	19,44	125,00	32,13	21,37	20,28	90,48	20,25	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	833,03
<b>TOTAL</b>	<b>2.247,47</b>	<b>886,53</b>	<b>157,13</b>	<b>887,08</b>	<b>286,98</b>	<b>213,65</b>	<b>130,39</b>	<b>581,74</b>	<b>124,25</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.821,88</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - JANEIRO/2022

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAS LINHAS)	PORTUEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	570,60	215,43	29,50	126,68	139,47	39,17	28,21	125,86	25,75	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.371,96
SANTO ANTÔNIO	75,82	40,83	8,18	26,70	0,00	7,12	4,03	17,98	3,60	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	194,33
MERCÊS	112,28	46,65	6,41	0,00	0,00	7,12	5,07	22,62	4,50	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	211,81
REDENTOR	389,03	210,50	25,93	168,91	30,26	49,85	23,40	104,40	24,00	0,88	21,30	8,40	0,00	20,20	1.077,06
EXPRESSO AZUL	148,35	77,43	10,50	32,48	38,46	14,24	8,45	37,70	7,20	0,32	7,81	4,20	0,00	10,10	397,24
ARAUCÁRIA	124,53	38,29	21,00	105,69	8,54	14,24	7,02	31,32	6,75	0,54	12,78	4,20	0,00	10,10	384,99
ALM. TAMANDARÉ	53,97	26,38	19,26	57,84	0,00	35,61	2,99	13,34	3,65	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	241,39
CCD	207,20	77,35	16,91	178,48	33,91	24,93	11,18	49,88	10,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	656,45
SÃO JOSÉ	192,93	102,22	0,00	65,30	4,21	0,00	10,92	48,72	9,25	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	443,36
CIDADE SORRISO	320,22	164,47	19,44	125,00	32,13	21,37	18,72	83,52	18,65	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	836,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.194,92</b>	<b>999,55</b>	<b>157,13</b>	<b>887,08</b>	<b>286,98</b>	<b>213,65</b>	<b>119,99</b>	<b>535,34</b>	<b>113,85</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.815,17</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAS LINHAS)	PORTUEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	2,78	-11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91	4,06	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,50
SANTO ANTÔNIO	1,21	-7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,53
MERCÊS	-1,98	-2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,97
REDENTOR	19,60	-29,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	15,08	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,68
EXPRESSO AZUL	12,46	10,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	6,38	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,56
ARAUCÁRIA	0,11	-2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	3,48	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16
ALM. TAMANDARÉ	6,96	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,76
CCD	2,31	-25,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	2,90	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18,73
SÃO JOSÉ	3,54	-25,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	2,32	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19,18
CIDADE SORRISO	5,53	-19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	6,96	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,54
<b>TOTAL</b>	<b>52,54</b>	<b>-113,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,40</b>	<b>46,40</b>	<b>10,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,71</b>

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Com a aprovação da Lei15.881/2021, a frota operante de fevereiro/2022, representa frota operante integral atual, com esta medida não será aplicado o fator de adequação para peças e acessórios.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos reflexos dos cálculos tarifários para este item mantiveram os parâmetros licitatório.

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO** – O componente de amortização (veículos e instalações...), com a vigência da lei 15.881/2021, foi retirado do calcula tarifário.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**CUSTO DE RENTABILIDADE** – O componente de rentabilidade (veículos e instalações...), com a vigência da lei 15.881/2021, foi retirado do calcula tarifário.

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – O item “investimento não realizado”, com a vigência da lei 15.881/2021, foi retirado do calcula tarifário.

**RESUMO:**

ITENS	CUSTO/KM FEVEREIRO/2022
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial e aplicação dos fatores de utilização contratuais. Para os itens Cesta básica, Plano de saúde e seguro foi ajustado para o novo quantitativo integral.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de fevereiro/2022.
<b>Valor do Diesel</b>	O cálculo manteve do valor do Diesel e Biodiesel, aplicado em janeiro/2022.
<b>Peças e Acessórios</b>	A Frota operante de fevereiro/2022, representa a frota integral, não sendo aplicado os fatores de adequação neste item.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido os cálculos para este item
<b>Amortização</b>	Retirada do item tarifário do cálculo conforme a Lei 15.881/2021 e seus reflexo.
<b>Rentabilidade</b>	Retirada do item tarifário do cálculo conforme a Lei 15.881/2021 e seus reflexo
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Ao considerar a retirada do custo de amortização e rentabilidade, este item foi zerado.

Prefeitura Municipal de Curitiba  
 URBS  
 Urbanização de Curitiba S.A.  
 Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
 Rodoferrviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito de dar maior transparência no contido na Lei 15881/2021 demonstrando as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação especial do transporte coletivo, abaixo é demonstrado o comparativo do cálculo do custo de janeiro/22 com o de fevereiro/22 e o custo com a quilometragem de fevereiro/22 utilizando o custo/km de janeiro/22.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE FEVEREIRO/22 E JANEIRO/22										
FROTA OPERANTE		1003	923	80	8,67%	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)				
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		5.746.621,80	6.092.462,99	-346.841,19	-6,02%	5.746.621,80		0,00	0,00%	
ITEMS DO CÁLCULO	CUSTO/KM	FEV/22	JANEIRO/22	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTO/KM	KM FEV/22 COM	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>3,2777</b>	<b>18.035.486,13</b>	<b>18.144.576,95</b>	<b>-308.089,82</b>	<b>-1,80%</b>	<b>3,1418</b>	<b>18.054.535,46</b>	<b>-789.489,68</b>	<b>-4,44%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	2,1031	12.373.246,66	12.929.540,38	-556.293,73	-4,50%	2,1222	12.195.589,66	-177.656,99	-1,44%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0867	498.445,26	520.815,32	-22.370,06	-4,50%	0,0855	491.251,02	-7.194,24	-1,44%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0570	327.806,40	365.966,48	-38.160,08	-10,43%	0,0601	345.192,24	17.385,84	5,30%
4.4	RODAGEM	0,2445	1.405.209,72	1.478.512,95	-73.303,23	-4,96%	0,2427	1.394.584,54	-10.625,17	-0,76%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,7292	4.190.592,83	3.805.240,45	385.352,38	10,13%	0,6246	3.589.234,40	-601.358,43	-14,35%
4.6	BATERIAS	0,0070	40.185,27	41.500,37	-1.315,11	-3,17%	0,0068	39.144,59	-1.040,68	-2,59%
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5,1690</b>	<b>29.704.242,89</b>	<b>29.424.431,34</b>	<b>279.811,55</b>	<b>0,94%</b>	<b>4,8296</b>	<b>27.784.141,30</b>	<b>-1.920.101,89</b>	<b>-6,87%</b>
5.1	ENCARGOS E SERVIÇOS	2,7845	16.001.356,29	15.821.996,21	179.360,08	1,13%	2,5970	14.923.854,04	-1.077.502,25	-6,73%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	1,1903	6.782.856,91	6.708.827,49	74.029,42	1,13%	1,1008	6.326.111,65	-456.745,26	-6,73%
5.3	BENEFÍCIOS	0,8630	4.959.379,10	4.953.426,22	5.952,89	0,12%	0,8130	4.672.242,92	-287.136,18	-5,79%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7709	4.430.202,45	4.424.872,06	5.330,39	0,12%	0,7263	4.173.692,37	-256.510,08	-5,79%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0617	469.438,76	468.886,57	552,19	0,12%	0,0770	442.270,03	-27.168,73	-5,79%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	59.737,90	59.667,59	70,31	0,12%	0,0068	56.280,53	-3.457,37	-5,79%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2578	1.481.303,42	1.468.207,28	13.096,14	0,89%	0,2410	1.384.863,89	-96.439,54	-6,51%
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0634	479.347,17	473.974,14	-5.627,03	-1,13%	0,0778	447.068,80	-32.278,37	-6,73%
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,5255</b>	<b>3.019.983,19</b>	<b>3.006.021,95</b>	<b>13.961,23</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,4934</b>	<b>2.636.563,67</b>	<b>-184.899,32</b>	<b>-6,11%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2935	1.686.810,41	1.670.920,79	15.889,62	0,95%	0,2743	1.576.070,28	-110.740,13	-6,57%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2217	1.274.247,89	1.274.247,89	0,00	0,00%	0,2092	1.201.914,68	-72.333,21	-5,68%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0103	58.924,89	60.853,27	-1.928,38	-3,17%	0,0100	57.398,91	-1.525,98	-2,59%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0103	58.924,89	60.853,27	-1.928,38	-3,17%	0,0100	57.398,91	-1.525,98	-2,59%
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
7.1	VEÍCULOS									
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS									
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
8.1	VEÍCULOS									
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS									
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF. EQUIPAM. E ALMOX									
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES									
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ANUAS</b>	<b>0,7633</b>	<b>4.386.156,07</b>	<b>4.387.203,88</b>	<b>-1.047,80</b>	<b>-0,02%</b>	<b>0,7201</b>	<b>4.138.162,43</b>	<b>-247.993,64</b>	<b>-5,65%</b>
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO										
BASE PARA TRIBUTOS										
	51.569.712,21	51.572.029,25	-2.317,03	-0,02%	48.644.521,63	-2.915.190,59	-5,65%			
<b>9.1</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1869</b>	<b>1.074.160,67</b>	<b>1.074.417,28</b>	<b>-256,60</b>	<b>-0,02%</b>	<b>0,1784</b>	<b>1.013.427,63</b>	<b>-60.733,14</b>	<b>-5,65%</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 2,00%	0,1869	1.074.160,67	1.074.417,28	-256,60	-0,02%	0,1784	1.013.427,63	-60.733,14	-5,65%
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,5763</b>	<b>3.311.999,40</b>	<b>3.312.786,60</b>	<b>-787,20</b>	<b>-0,02%</b>	<b>0,5438</b>	<b>3.124.754,90</b>	<b>-187.234,70</b>	<b>-5,65%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1869	1.074.160,67	1.074.417,28	-256,60	-0,02%	0,1784	1.013.427,63	-60.733,14	-5,65%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3894	2.237.834,73	2.238.369,32	-534,59	-0,02%	0,3674	2.111.307,36	-126.527,37	-5,65%
<b>10</b>	<b>RECORREÇÃO NA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 28 DIAS FEVEREIRO</b>	<b>0,0210</b>	<b>125.673,00</b>	<b>124.489,21</b>	<b>1.183,79</b>	<b>0,95%</b>	<b>0,0204</b>	<b>117.422,52</b>	<b>-8.250,47</b>	<b>-6,57%</b>
<b>CUSTO Km TOTAL</b>		<b>9,7573</b>	<b>56.071.541,28</b>	<b>56.083.722,33</b>	<b>-12.181,05</b>	<b>-0,02%</b>	<b>9,2054</b>	<b>52.900.106,58</b>	<b>-3.171.434,70</b>	<b>-5,66%</b>

Exportado do Sistema Único de Informações - Matrícula: 1482014/06/2022 - 83351

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

O custo/km para o mês de fevereiro/2022, foi atualizado devido a necessidade de o custo representar efetivamente o valor da operação para este período com aplicação da Lei 15.881/2021, é foram definidos os seguintes custos/km:

LOTES	1-fev-22 CUSTO/km TOTAL										1º A
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL URBANO
LOTE 1	6,3869	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	9,1972
LOTE 2	6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,0248
LOTE 3	5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	10,0259
<b>MÉDIA</b>	<b>5,8950</b>	<b>6,3841</b>	<b>8,8546</b>	<b>10,0538</b>	<b>9,9932</b>	<b>10,5965</b>	<b>11,7778</b>	<b>11,4616</b>	<b>12,1053</b>	<b>13,4415</b>	<b>9,7573</b>

Anexado em forma de tabelas, os valores que definirá os valores de fevereiro/2022:

- 01** – CUSTO – RESUMO OPERACIONAL – FEVEREIRO.22;
- 02** – CUSTO – QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM – FEVEREIRO.22;
- 03** – CUSTO – QUANTITATIVO DE FROTA OPERANTE – FEVEREIRO.22;
- 04** – CUSTO – QUANTITATIVO DE PESSOAL OPERACIONAL – FEVEREIRO.22;
- 05** – CUSTO – MINUTA RESOLUÇÃO PARA O CUSTO/KM DE FEVEREIRO.22;
- 06** – CUSTO – ART. 1A – CUSTO.KM LOTE: 01 – 02 - 03 – FEVEREIRO.22;
- 07** – CUSTO – ART. 1A – RESUMO CUSTO.KM – FEVEREIRO.22;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 18 de maio de 2022

CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454  
ASSESSORIA DE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA


**COMPOSIÇÃO OPERACIONAL - KM - PESSOAL - FROTA OPERANTE - TIPO DE DIAS**
**DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE FEVEREIRO/2022 E JANEIRO/2022**

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>5.746.621,803</b>	<b>6.092.462,991</b>	<b>-345.841,187</b>	<b>-5,68%</b>
MICRO	5.320,496	5.890,549	-570,053	-9,68%
MICRO ESPECIAL	880.192,738	986.614,023	-106.421,284	-10,79%
COMUM	1.970.810,050	2.121.708,559	-150.898,509	-7,11%
COMUM E.E.			0,000	
SEMI PADRON	24.782,071	25.380,804	-598,734	-2,36%
PADRON	204.904,640	222.107,820	-17.203,180	-7,75%
PADRON L.D.	792.420,460	800.181,466	-7.761,005	-0,97%
PADRON D.D.	51.204,767	69.288,990	-18.084,223	
HÍBRIDOS	88.877,341	91.639,221	-2.761,880	-3,01%
HÍBRIDOS BIO	13.995,867	14.600,627	-604,760	-4,14%
ARTICULADO 18m	764.643,576	799.216,937	-34.573,361	-4,33%
ARTICULADO 18m L.D.	163.472,551	163.707,993	-235,442	-0,14%
ARTICULADO 20m	146.981,071	168.037,736	-21.056,665	-12,53%
ARTICULADO 20m BIO	4.472,988		4.472,988	#DIV/0!
BIARTICULADO	519.268,954	513.086,009	6.182,945	1,21%
BIARTICULADO BIO	115.274,233	111.002,258	4.271,975	3,85%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.822</b>	<b>5.815</b>	<b>7</b>	<b>0,12%</b>
MOTORISTA	2.247	2.195	53	2,39%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	887	1.000	-113	-11,31%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0	
PORTEIROS	214	214	0	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	130	120	10	8,67%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	582	535	46	8,67%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	124	114	10	9,13%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMIN,	5	5	0	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0	
ATENDENDES - SITES			0	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.003</b>	<b>923</b>	<b>80</b>	<b>8,67%</b>
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	101	101	0	
COMUM	322	310	12	3,87%
COMUM E.E.			0	
SEMI PADRON	7	7	0	
PADRON	35	34	1	2,94%
PADRON L.D.	165	133	32	24,06%
PADRON D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	17	16	1	6,25%
HÍBRIDOS BIO	2	2	0	
ARTICULADO 18m	148	137	11	8,03%
ARTICULADO 18m L.D.	38	36	2	5,56%
ARTICULADO 20m	25	22	3	13,64%
ARTICULADO 20m BIO	4		4	
BIARTICULADO	102	92	10	10,87%
BIARTICULADO BIO	24	20	4	20,00%
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>-3</b>	<b>-9,68%</b>
DIAS ÚTEIS	20	21	-1	-4,76%
SÁBADOS	4	4	0	
DOMINGOS / FERIADOS	4	6	-2	-33,33%
			0	



FROTA OPERANTE PROGRAMADA **FEVEREIRO 2022**

**PROGRAMADA 2022 FEVEREIRO**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	43	66	-	2	13	31	7	9	-	17	12	-	-	24	-	224	22,33%
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	-	-	7	-	3	-	8	3	-	-	-	-	32	3,19%
10 - Mercês	-	9	9	-	-	4	8	5	-	-	5	3	-	-	-	-	43	4,29%
07 - Redentor	-	9	56	-	-	3	28	-	-	2	56	3	14	4	24	7	206	20,54%
08 - Expresso Azul	-	11	21	-	-	14	13	-	1	-	14	2	-	-	-	-	76	7,58%
09 - Araucária	-	8	17	-	5	-	8	-	4	-	5	4	-	-	9	-	60	5,98%
02 - Tamarandá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	8	-	27	2,69%
05 - CCD	1	13	37	-	-	-	13	-	-	-	3	5	-	-	19	-	91	9,07%
06 - São José	-	-	41	-	-	1	29	-	-	-	13	4	-	-	-	-	88	8,77%
11 - C. Sorriso	-	8	62	-	-	-	28	-	-	-	10	2	11	-	18	17	156	15,55%
<b>PONTUAL</b>	0	52	86	0	2	17	46	12	12	0	30	18	0	0	24	0	299	29,81%
<b>TRANSBUS</b>	0	28	94	0	5	17	49	0	5	2	75	9	14	4	33	7	342	34,10%
<b>PIONEIRO</b>	1	21	142	0	0	1	70	0	0	0	43	11	11	0	45	17	362	36,09%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>101</b>	<b>322</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>35</b>	<b>165</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>148</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>102</b>	<b>24</b>	<b>1.003</b>	

**PROGRAMADA 2022 JANEIRO**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	43	65	-	2	13	27	7	9	-	16	12	-	-	23	-	217	23,51%
04 - Sto. Antonio	-	-	11	-	-	-	7	-	3	-	7	3	-	-	-	-	31	3,36%
10 - Mercês	-	9	10	-	-	4	4	5	-	-	4	3	-	-	-	-	39	4,23%
07 - Redentor	-	9	51	-	-	3	22	-	-	2	52	3	11	-	22	5	180	19,50%
08 - Expresso Azul	-	11	19	-	-	13	8	-	-	-	12	2	-	-	-	-	65	7,04%
09 - Araucária	-	8	12	-	5	-	7	-	4	-	5	4	-	-	9	-	54	5,85%
02 - Tamarandá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	6	-	23	2,49%
05 - CCD	1	13	37	-	-	-	13	-	-	-	3	3	-	-	16	-	86	9,32%
06 - São José	-	-	41	-	-	1	25	-	-	-	13	4	-	-	-	-	84	9,10%
11 - C. Sorriso	-	8	62	-	-	-	20	-	-	-	10	2	11	-	16	15	144	15,60%
<b>PONTUAL</b>	0	52	86	0	2	17	38	12	12	0	27	18	0	0	23	0	287	31,09%
<b>TRANSBUS</b>	0	28	82	0	5	16	37	0	4	2	69	9	11	0	31	5	299	32,39%
<b>PIONEIRO</b>	1	21	142	0	0	1	58	0	0	0	41	9	11	0	38	15	337	36,51%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>101</b>	<b>310</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>133</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>36</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>20</b>	<b>923</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	HÍBRIDO BIO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	ARTICULADO BIO 20 M	BIARTICULADO	BIARTICULADO BIO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	1	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	1	-	7	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
10 - Mercês	-	-	(1)	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4	
07 - Redentor	-	-	5	-	-	-	6	-	-	-	4	-	3	4	2	2	26	
08 - Expresso Azul	-	-	2	-	-	1	5	-	1	-	2	-	-	-	-	-	11	
09 - Araucária	-	-	5	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
02 - Tamarandá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	4	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	3	-	5	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	2	2	12	
<b>PONTUAL</b>	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	3	0	0	0	1	0	12	
<b>TRANSBUS</b>	0	0	12	0	0	1	12	0	1	0	6	0	3	4	2	2	43	
<b>PIONEIRO</b>	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	2	2	0	0	7	2	25	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>80</b>	



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO DIR/XXX/2021

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;

CONSIDERANDO a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-018376/2022, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 421/2020 de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15881/2021, de 30 de setembro de 2021, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a quilometragem prevista do período mensal;

CONSIDERANDO a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

CONSIDERANDO a frota operante do período mensal;

CONSIDERANDO a operação determinada pela URBS;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

CONSIDERANDO o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

CONSIDERANDO a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicado a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendido;

CONSIDERANDO que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicados as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

CONSIDERANDO a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

CONSIDERANDO a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 01º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	1-fev-22		CUSTO/km TOTAL								1º A	
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL URBANO	
LOTE 1	6,3869	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	9,1972	
LOTE 2	6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,0248	
LOTE 3	5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	10,0259	
<b>MÉDIA</b>	<b>5,8950</b>	<b>6,3841</b>	<b>8,8546</b>	<b>10,0538</b>	<b>9,9932</b>	<b>10,5965</b>	<b>11,7778</b>	<b>11,4616</b>	<b>12,1053</b>	<b>13,4415</b>	<b>9,7573</b>	

Resumo custo/km - fevereiro/2022 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 02. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 03º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebido uma operação diferenciada da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 04. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 05º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 06º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a íntegra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 07º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 08º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2022** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações



<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO</b>											<b>1º a</b>
	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>94</b>	<b>5</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>84</b>	<b>18</b>	<b>40</b>	
FROTA OPERANTE											<b>342</b>
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
<b>1</b> QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	<b>0,00</b>	<b>239.219,84</b>	<b>579.910,36</b>	<b>18.711,66</b>	<b>305.602,61</b>	<b>0,00</b>	<b>31.723,24</b>	<b>388.274,06</b>	<b>87.157,48</b>	<b>202.517,36</b>	<b>1.853.116,60</b>
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,8053</b>	<b>2,1826</b>	<b>3,2472</b>	<b>3,2818</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,4302</b>	<b>4,6577</b>	<b>5,2940</b>	<b>6,3628</b>	<b>3,4861</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2587	1,4504	2,0724	2,1793	0,0000	2,0482	3,0347	3,4525	4,0174	2,2690
4.2 LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872		0,1229	0,1214	0,1381	0,1607	0,0915
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0671	0,0000	0,0262	0,0000	0,1024	0,0629	0,1534	0,0954	0,0660
4.4 RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499		0,2499	0,2969	0,2969	0,3504	0,2509
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2684	0,3927	0,8334	0,7392	0,0000	1,5161	1,1418	1,2531	1,7389	0,8020
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0067
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,6142</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,9285</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,2034</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,9970	2,9116	2,9116	2,9116	0,0000	3,1855	2,9116	2,9116	2,9116	2,7983
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,8465	1,2342	1,2342	1,2342		1,3503	1,2342	1,2342	1,2342	1,1862
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,5321	0,9249	0,9249	0,9249	0,0000	1,0013	0,9249	0,9249	0,9249	0,8755
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,4753	0,8262	0,8262	0,8262		0,8986	0,8262	0,8262	0,8262	0,7821
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0504	0,0876	0,0876	0,0876	0,0000	0,0911	0,0876	0,0876	0,0876	0,0829
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0064	0,0111	0,0111	0,0111		0,0116	0,0111	0,0111	0,0111	0,0105
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1787	0,2711	0,2711	0,2711		0,2959	0,2711	0,2711	0,2711	0,2596
ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0598	0,0872	0,0872	0,0872	0,0000	0,0954	0,0872	0,0872	0,0872	0,0838
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4290</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1332</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5290</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2052	0,3083	0,3083	0,3083	0,0000	0,3367	0,3083	0,3083	0,3083	0,2955
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0098
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LÍQUIDO)							0,5728				0,0098
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4975</b>	<b>0,6928</b>	<b>0,7834</b>	<b>0,7863</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9776</b>	<b>0,9033</b>	<b>0,9575</b>	<b>1,0484</b>	<b>0,7842</b>
<b>DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>											
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8485	8,1438	9,2084	9,2430	0,0000	11,4919	10,6189	11,2553	12,3240	9,2186
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1218</b>	<b>0,1697</b>	<b>0,1918</b>	<b>0,1926</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2394</b>	<b>0,2212</b>	<b>0,2345</b>	<b>0,2568</b>	<b>0,1921</b>
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3757</b>	<b>0,5231</b>	<b>0,5915</b>	<b>0,5937</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7382</b>	<b>0,6821</b>	<b>0,7230</b>	<b>0,7916</b>	<b>0,5922</b>
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2538	0,3535	0,3997	0,4012		0,4988	0,4609	0,4885	0,5349	0,4001
<b>10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,3680</b>	<b>8,8586</b>	<b>10,0138</b>	<b>10,0514</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,4916</b>	<b>11,5442</b>	<b>12,2347</b>	<b>13,3944</b>	<b>10,02483</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :</b>											<b>33,1312%</b>
<b>PERCENTUAL AJUSTADO :</b>											<b>33,1312%</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km TOTAL POR TIPO DE VEÍCULO

VALOR A PARTIR DE : **01/02/2022**

1-fev-22		CUSTO/km TOTAL				1º A					
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL URBANO
LOTE 1	6,3869	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	<b>9,1972</b>
LOTE 2	6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	<b>10,0248</b>
LOTE 3	5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	<b>10,0259</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>5,8950</b>	<b>6,3841</b>	<b>8,8546</b>	<b>10,0538</b>	<b>9,9932</b>	<b>10,5965</b>	<b>11,7778</b>	<b>11,4616</b>	<b>12,1053</b>	<b>13,4415</b>	<b>9,7573</b>

\* TIPO DE VEÍCULO QUE NÃO TEVE O CUTO/KM CALCULADO E CASO FOI UTILIZADO, SERÁ UTILIZADO O CUSTO/KM DO TIPO DE VEÍCULO MAIS PRÓXIMO.

1-fev-22		CUSTO/km TOTAL								
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	0,0000	12,6464
LOTE 2	0,0000	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944
LOTE 3	5,8950	6,3986	8,8791	0,0000	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/02/2022 às 18:33:52



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Descrição do Trâmite - Informação

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE :** URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

**PARA :** URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer 074/2022 para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**4.1 - 74 PARECER ACN0742022.PDF**

Curitiba , 20 de maio de 2022 - 14:50:12

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 61148 em 14/06/2022 às 18:33:52



CURITIBA

ACN/074/2022

Curitiba, 20 de maio de 2022.

A

Diretoria de Operações - DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-018376/2022 - Análise e Parecer – Definição do Custo/KM de remuneração aos Consórcios para o mês de **FEVEREIRO/2022**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela ATO – Assessoria Técnica e Orçamentária – ATO2, para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) O Item 8.2.6 do Contrato de Concessão preconiza:

*“Os benefícios e incentivos concedidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como as alterações das alíquotas de tributos ou preços públicos serão considerados como fatores previsíveis para fins de manutenção da equação econômico-financeira.”*

- d) A AOC – Área de Operação do Transporte Coletivo encaminhou à ACP – Área de Cálculos e Planilhas (Mov. 1.1), informação com as alterações operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de Quilometragem, Horas de Pessoal e Frota Operante para o mês de **FEVEREIRO/2022**, quer seja:

- KM/Dias Úteis: 232.241,505;
- KM/Sábados: 149.090,063;
- KM/Domingos e Feriados: 126.357,988;
- Horas de Pessoal/Dias Úteis: 19.064:02;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

- Horas de Pessoal/Sábados: 14.277:33;
- Horas de Pessoal/Domingos e Feriados: 12.657:59;
- Frota Operante: 1003.

e) Dentro das informações operacionais recebidas, a ACP promoveu os ajustes necessários nos custos da operação de **FEVEREIRO/2021**, conforme demonstrado a seguir:

- *Ajustes nos itens quilometragem, frota operante e horas de operação de motoristas e cobradores;*
- *Mantido o fator peças e acessórios em 1,00 por considerar esta operação integral igualmente para o cálculo de benefícios com pessoal.*

A planilha (Mov. 3.1-00) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de fevereiro/2022 com o mês de janeiro/2022. O item previsão de quilometragem apresentou uma variação de **-5,68%**, passando de 6.092.462,991 km em janeiro/2022 para 5.746.621,803 km em fevereiro/2022, ou seja, um decréscimo de **-345.841,187 km**, gerando reflexos no nº de Pessoal Operacional com uma variação de 0,12%, passando de 5.815 em janeiro/2022, para 5.822 em fevereiro/2022. O item Frota Operante, apresentou a variação de 8,67%, passando de 923 veículos em janeiro/2022 para 1.003 veículos em fevereiro/2022.

Outra alteração foi o tipo de dias, onde temos 31 dias em janeiro/2022 e 28 dias em fevereiro/2022, ou seja, uma variação de **-9,68%**. O nº de dias úteis foi de 21 em janeiro/2022 contra 20 em fevereiro/2022, um decréscimo de **-4,76%**. O nº de sábados ficou em 04 tanto em janeiro/2022 como em fevereiro/2022, ou seja, não apresentou variação. Já em relação ao nº de domingos/feriados, tivemos 06 dias em janeiro/2022 contra 4 em fevereiro/2022, ou seja, decréscimo de **-33,33%**.

As demais planilhas na Mov. 3.2-01, 3.3-02, 3.4-03 e 3.5-04 evidenciam a atualização de previsão da quilometragem programada em dia útil, sábado e



domingo, variações por de dias, variação de frota operante, variação de quantidade de pessoal operacional e variação dos ajustes no custo/km total e resumo do custo/KM, de fevereiro/2022 em relação a janeiro/2022.

### Diferença de quilometragem por Consórcio:

#### DIA ÚTIL:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
393,076 KM	3.779,486 KM	2.590,145 KM

#### SÁBADO:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
-431,041 KM	429,762 KM	0,000 KM

#### DOMINGO:

PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
-437,950 KM	1,205 KM	-45,831 KM

### Reflexo dos Ajustes no custo/km:

ITEM	FEVEREIRO/2022	JANEIRO/2022	DIFERENÇA	VAR. %
Frota Operante	1003	923	80	8,67%
Quilometragem	5.746.621,803	6.092.462,991	-345.841,187	-5,68%
Pessoal Operação	5.822	5.815	7	0,12%
Nº Dias Úteis	20	21	-1	-4,76%
Nº Sábados	4	4	0	0,00%
Nº Dom/fer.	4	6	-2	-33,33%
Custo/km total	56.071.541,28	56.083.722,33	-12.181,05	-0,02%

A quantidade de Pessoal Operacional Motoristas e Cobradores (é definido através do software que gerencia as tabelas horárias, para dias úteis, sábados e domingos); Manutenção, Tráfego e Limpeza (reflexo da atualização do

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

quantitativo de frota operante, através de FU – Fatores de Utilização, conforme estabelecido em Edital, sendo Manutenção, 0,58; Tráfego, 0,13 e Limpeza, 0,10.

O item Peças e Acessórios, com a aprovação da Lei 15.881/2021, a frota operante de fevereiro/2022, representa frota operante integral atual, com esta medida, não foi aplicado o fator de adequação para essa rubrica.

Em relação ao item Despesas Administrativas, os custos reflexos dos cálculos tarifários, foram mantidos os parâmetros licitatórios.

O Custo de Capital, tais como, amortização, rentabilidade, impostos exclusivos e investimentos, foram retirados do cálculo tarifário, conforme preconizado na Lei Municipal nº 15.881/2021.

A Planilha constante na Mov. 3.7-06 evidencia a composição do custo/KM projetado por tipo de veículos e por Consórcios para o mês de fevereiro/2022, no período de 01 a 28/02/2022, sendo 30,5092% para o Consórcio Pontual; 36,3596% para o Pioneiro e 32,1312% para o Transbus.

Já a Planilha constante Na Mov. 3.8-07 apresentam o Resumo da Composição do custo/KM por tipo de veículo para o mês de fevereiro/2022.

Em análise a Minuta de Resolução (Anexo 3.6-05), não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km custo/km por tipo de veículos por consórcio, para a remuneração das concessionárias no mês de fevereiro/2022 (01 a 28/02/2022), de acordo com as informações operacionais repassadas pela AOC/UEC/UPO, conforme quadro a seguir:

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL URBANO
1	6,3869	6,3869	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	9,1972
2	6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,0248
3	5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	10,0259
MÉDIA	5,8950	6,3841	8,8546	10,0538	9,9932	10,5965	11,7778	11,4616	12,1053	13,4415	9,7573

Em relação as Planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa, nas quais

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



não identificamos inconsistências e refletem a previsão dos custos para o mês de fevereiro/2022, de acordo com as informações operacionais repassadas.

Encaminho a essa Diretoria para ciência e posterior encaminhamento à AJU – Assessoria Jurídica da URBS.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA  
Assessoria de Controle

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho Maczula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

À AJU - De acordo com ACN.

Curitiba , 20 de maio de 2022 - 18:58:14

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

**PARA : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade**

Para providências.

Curitiba , 23 de maio de 2022 - 13:49:10

Assinado eletronicamente por Claudiane Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade**

**PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

À AJU,  
encaminho Parecer AJU/227/2022 para análise e posterior envio à Presidência.

Att.,  
Heloisa

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**7.1 - PARECER\_AJU\_227\_2022\_REPACTUAÇÃO TARIFA TÉCNICA\_TRANSPORTE COLETIVO\_FEVEREIRO\_2022.PDF**

Curitiba , 26 de maio de 2022 - 14:54:40

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Elisete de Carvalho - Matrícula: 84418 em 14/06/2022 às 18:33:52

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

**AJU/227/2022**

Curitiba, 26 de maio de 2022.

### REFERÊNCIAS

DE: **ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

PARA: **PRESIDÊNCIA**

REF.: **ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO – CÁLCULO DO CUSTO/KM DECORRENTE DA LEI 15.881/2021 – FEVEREIRO/2022**

PROTOCOLO: **01-018376/2022**

ADVOGADA DESIGNADA: **HELOISA RIBEIRO LOPES**

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo do custo/km aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital, em virtude do advento da Lei Municipal 15.881/2021 que institui o novo regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, para o período compreendido entre 01 a 28 de Fevereiro de 2022.

Com base na programação operacional apresentada pela AOC (Mov. 1.1), a ATO2 promoveu os estudos técnicos competentes, apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo km planejado para a operação do transporte coletivo, o que deverá, posteriormente, sofrer o devido encontro de contas em relação ao custo efetivamente realizado. (Mov. 3)

Foi apresentada a minuta de Resolução (Mov. 3.6).

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferrviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

A Assessoria de Controle emitiu parecer favorável ao prosseguimento do processo através do Parecer ACN/074/2022 (Mov. 4.1), onde endossou os valores tarifários apurados pela ATO2, atestando ainda que se encontra em consonância com a Lei Municipal 15.881/2021 e com as operações operacionais repassadas pela AOC.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

**II – ANÁLISE JURÍDICA****2.1 DO REGIME EMERGENCIAL**

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.627/2020 ao inaugurar regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, cria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

Referida lei é quase idêntica à sua sucessora e atualmente vigente Lei Municipal 15.881/2021, com algumas pontuais alterações, notadamente no que tange ao art. 9º que traz a possibilidade de pagamento da frota renovada.

Citadas leis extraordinárias têm como fundamento o fato de que de um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter incólume as regras até então pactuadas pelas partes nos contratos de concessão do transporte coletivo, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração, tudo isso devido ao significativo impacto da Covid-19 para com a operação do sistema de transporte coletivo, seus custos e receitas.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda significativa de Ppe mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão desta parecerista, ao encontro do interesse público primário de permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido à tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Neste sentido, a lógica da referida Lei emergencial 15.881/2021 foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, onde o pagamento deverá ser feito de acordo com a programação operacional, de onde se extrai que não deve ser paga a amortização e nem a rentabilidade justa.

Referida Lei 15.881/2021 se encontrava plenamente em vigor para a apuração da tarifa de Fevereiro/2022, eis que encerrou sua vigência em 28/02/2022, conforme dicção de seu art. 11.

Feitos tais esclarecimentos iniciais, passa-se à análise das regras trazidas pela Resolução.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

## 2.2 REGRAS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

De qualquer forma, do documento de Mov. 3.1, entende-se que as justificativas e rubricas apresentadas pela ATO2 estão em consonância com aquelas contempladas na Lei 15.881/2021 e com a sistemática da Licitação trazida pelo Anexo III, naquilo que a Lei 15.881/2021 não a alterou.

No que tange à Resolução trazida ao expediente, esta fixa o custo/km para o período de Fevereiro/2022 com base nas estimativas projetadas constantes do anexo da resolução, em que se calcula o custo/km por veículo e por consórcio, dentro da *mens legis* de efetuar o pagamento de acordo com os dispêndios efetivamente incorridos pelos contratados.

O art. 3º c/c art. 4º trazem a regra de que caso seja percebida uma operação realizada diferente da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade de recálculo do custo/km.

Entende-se que essa regra de que a programação operacional deverá ser cotejada com a programação efetivamente realizada, daí sendo feito um encontro de contas, evita qualquer questionamento quanto a eventual enriquecimento sem causa pela Administração ou pelos Contratados, pelo que não haveria de se suscitar existência de privilégios indiscriminados e indevidos aos Concessionários ou alegações de abuso de direito por parte da Administração, em eventualmente programar uma operação a maior ou a menor do que a experimentada na prática e, com isso, pagar mais ou menos ao Concessionário do que o devido em razão do serviço efetivamente prestado.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

O art. 5º deixa claro que o cálculo do custo/km é feito por consórcio e tipo de veículo, sendo utilizado veículo equivalente caso o custo/km do tipo específico de algum veículo não tenha sido calculado, não se vendo óbice na previsão, já que se os veículos são similares, o custo/km também o será e desde que observada tal situação.

Já em relação ao art. 7º que traz a regra de que a URBS deverá corrigir eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, trata-se de uma obrigação decorrente do próprio Princípio da Legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do Princípio da Boa-Fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "*presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da impessoalidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica*"<sup>1</sup>

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

<sup>1</sup> FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

### III – CONCLUSÕES

Ante a tudo que foi exposto, conclui-se pela **possibilidade de recálculo do custo/km** nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação c/c a Lei 15.881/2021.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à análise do Sr. Presidente para, em acolhendo as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer, o qual submeto à aprovação Superior.

HELOISA RIBEIRO LOPES  
OAB/PR Nº. 55.842



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

**PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Aprovo o Parecer AJU 227/2022.

Curitiba , 26 de maio de 2022 - 18:20:23

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

À Presidência - Face a competência.

Curitiba , 26 de maio de 2022 - 19:26:16

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

**PARA : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Para aprovação conjunta e posterior publicação.

Curitiba , 30 de maio de 2022 - 18:12:07

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA : URBS / URSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

À SEG - De acordo.

Curitiba , 31 de maio de 2022 - 19:00:14

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Descrição do Trâmite - Despacho**

---

**Protocolo: 01-018376/2022**

**DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA : URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

**PARA : URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

De acordo, segue para publicação.

Curitiba , 31 de maio de 2022 - 19:20:57

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-018376/2022 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 14/06/2022 às 18:33:52





## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º a

		0	28	94	5	66	0	7	84	18	40	342
FROTA OPERANTE												
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	239.219,84	579.910,36	18.711,66	305.602,61	0,00	31.723,24	388.274,06	87.157,48	202.517,36	1.853.116,60
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,8053</b>	<b>2,1826</b>	<b>3,2472</b>	<b>3,2818</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,4302</b>	<b>4,6577</b>	<b>5,2940</b>	<b>6,3628</b>	<b>3,4861</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2587	1,4504	2,0724	2,1793	0,0000	2,0482	3,0347	3,4525	4,0174	2,2690
4.2	LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872		0,1229	0,1214	0,1381	0,1607	0,0915
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0671	0,0000	0,0262	0,0000	0,1024	0,0629	0,1534	0,0954	0,0660
4.4	RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499		0,2499	0,2969	0,2969	0,3504	0,2509
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2684	0,3927	0,8334	0,7392	0,0000	1,5161	1,1418	1,2531	1,7389	0,8020
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0067
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,6142</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,9285</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,2034</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,9970	2,9116	2,9116	2,9116	0,0000	3,1855	2,9116	2,9116	2,9116	2,7983
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,8465	1,2342	1,2342	1,2342		1,3503	1,2342	1,2342	1,2342	1,1862
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5321</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0013</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,9249</b>	<b>0,8755</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,4753	0,8262	0,8262	0,8262		0,8986	0,8262	0,8262	0,8262	0,7821
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0504	0,0876	0,0876	0,0876	0,0000	0,0911	0,0876	0,0876	0,0876	0,0829
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0064	0,0111	0,0111	0,0111		0,0116	0,0111	0,0111	0,0111	0,0105
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1787	0,2711	0,2711	0,2711		0,2959	0,2711	0,2711	0,2711	0,2596
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0598	0,0872	0,0872	0,0872	0,0000	0,0954	0,0872	0,0872	0,0872	0,0838
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4290</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1332</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5290</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2052	0,3083	0,3083	0,3083	0,0000	0,3367	0,3083	0,3083	0,3083	0,2955
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237		0,2237	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0098
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LÍDRON)							0,5728				0,0098
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4975</b>	<b>0,6928</b>	<b>0,7834</b>	<b>0,7863</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9776</b>	<b>0,9033</b>	<b>0,9575</b>	<b>1,0484</b>	<b>0,7842</b>
<b>DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>												
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8485	8,1438	9,2084	9,2430	0,0000	11,4919	10,6189	11,2553	12,3240	9,2186
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1218</b>	<b>0,1697</b>	<b>0,1918</b>	<b>0,1926</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2394</b>	<b>0,2212</b>	<b>0,2345</b>	<b>0,2568</b>	<b>0,1921</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3757</b>	<b>0,5231</b>	<b>0,5915</b>	<b>0,5937</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7382</b>	<b>0,6821</b>	<b>0,7230</b>	<b>0,7916</b>	<b>0,5922</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2538	0,3535	0,3997	0,4012		0,4988	0,4609	0,4885	0,5349	0,4001
10	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>6,3680</b>	<b>8,8586</b>	<b>10,0138</b>	<b>10,0514</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,4916</b>	<b>11,5442</b>	<b>12,2347</b>	<b>13,3944</b>	<b>10,02483</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :</b>												<b>33,1312%</b>
<b>PERCENTUAL AJUSTADO :</b>												<b>33,1312%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

**LOTE 03**

**VALOR A PARTIR DE : 01/02/2022**

**COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO**

	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>142</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>62</b>	<b>1º a</b>
FROTA OPERANTE											<b>362</b>
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											<b>0</b>
<b>1</b> QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	<b>5.320,50</b>	<b>174.586,61</b>	<b>890.718,81</b>	<b>0,00</b>	<b>328.366,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.529,66</b>	<b>64.296,58</b>	<b>289.664,63</b>	<b>2.033.483,64</b>
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>Custo/km médio</b>
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,3156</b>	<b>1,7797</b>	<b>2,1534</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,3043</b>	<b>0,0000</b>		<b>4,5528</b>	<b>4,9649</b>	<b>6,7485</b>	<b>3,3794</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	0,9292	1,2587	1,4503	0,0000	2,1792	0,0000		3,0346	3,3303	4,2704	2,2299
4.2 LUBRIFICANTES	0,0372	0,0503	0,0580		0,0872			0,1214	0,1332	0,1708	0,0892
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0300	0,0444	0,0000	0,0336	0,0000	0,0000	0,0814	0,1665	0,0758	0,0547
4.4 RODAGEM	0,1120	0,1648	0,2144		0,2499			0,2969	0,2969	0,3504	0,2490
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2372	0,2758	0,3862	0,0000	0,7544	0,0000	0,0000	1,0186	1,0381	1,8811	0,7566
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>3,6815</b>	<b>3,6815</b>	<b>5,4911</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,4911</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,3310</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,0346	2,0346	2,9465	0,0000	2,9465	0,0000	0,0000	2,9465	2,9465	2,9465	2,8658
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8624	0,8624	1,2490		1,2490			1,2490	1,2490	1,2490	1,2148
5.3 BENEFÍCIOS	0,5415	0,5415	0,9331	0,0000	0,9331	0,0000	0,0000	0,9331	0,9331	0,9331	0,8985
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,4836	0,4836	0,8335		0,8335			0,8335	0,8335	0,8335	0,8025
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0513	0,0513	0,0884	0,0000	0,0884	0,0000	0,0000	0,0884	0,0884	0,0884	0,0851
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0065	0,0065	0,0112		0,0112			0,0112	0,0112	0,0112	0,0108
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1820	0,1820	0,2742		0,2742			0,2742	0,2742	0,2742	0,2660
ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0609	0,0609	0,0883	0,0000	0,0883	0,0000	0,0000	0,0883	0,0883	0,0883	0,0859
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,4150</b>	<b>0,4150</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,5178</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,5087</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2091	0,2091	0,3118	0,0000	0,3118	0,0000	0,0000	0,3118	0,3118	0,3118	0,3027
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2059	0,2059	0,2059		0,2059			0,2059	0,2059	0,2059	0,2059
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,4604</b>	<b>0,4999</b>	<b>0,6944</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7923</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,8985</b>	<b>0,9335</b>	<b>1,0853</b>	<b>0,7843</b>
<b>DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>											
BASE PARA TRIBUTOS	5,4121	5,8761	8,1622	0,0000	9,3131	0,0000	0,0000	10,5617	10,9737	12,7573	9,2190
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1128</b>	<b>0,1224</b>	<b>0,1700</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1940</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,2200</b>	<b>0,2286</b>	<b>0,2658</b>	<b>0,1921</b>
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1128	0,1224	0,1700	0,0000	0,1940	0,0000		0,2200	0,2286	0,2658	0,1921
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,3477</b>	<b>0,3775</b>	<b>0,5243</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5982</b>	<b>0,0000</b>		<b>0,6784</b>	<b>0,7049</b>	<b>0,8195</b>	<b>0,5922</b>
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1128	0,1224	0,1700	0,0000	0,1940	0,0000		0,2200	0,2286	0,2658	0,1921
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2349	0,2550	0,3543		0,4042			0,4584	0,4763	0,5537	0,4001
<b>10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>5,8950</b>	<b>6,3986</b>	<b>8,8791</b>	<b>0,0000</b>	<b>10,1279</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,4827</b>	<b>11,9298</b>	<b>13,8651</b>	<b>10,02585</b>
											<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 36,3596%</b>
											<b>PERCENTUAL AJUSTADO : 36,3596%</b>



**CURITIBA**

Nº 112 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XI  
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



**RESOLUÇÃO Nº 14**

***Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19, para o mês de fevereiro/2022.***

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-018376/2022, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;
- Considerando o Decreto Municipal 421/2020, de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);
- Considerando a Lei Municipal n.º 15881/2021, de 30 de setembro de 2021, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicada a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendida;



# CURITIBA

Nº 112 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



- Considerando que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicadas as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;
- Considerando as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificada por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas:

a) A partir de **01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTE	CUSTO/km TOTAL										1º A	
	1-fev-22	MICRO	MICROESPECIAL	COMUM	SEM PADRON	PADRON	PADRON DO	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO 20 m		BIARTICULADO
LOTE 1		6,3669	6,3669	8,8066	10,1769	9,8226	10,5965	11,4596	11,3152	12,6464	12,6464	9,1972
LOTE 2		6,3680	6,3680	8,8586	10,0138	10,0514	0,0000	12,4916	11,5442	12,2347	13,3944	10,0248
LOTE 3		5,8950	6,3986	8,8791	10,1279	10,1279	0,0000	0,0000	11,4827	11,9298	13,8651	10,0259
<b>MÉDIA</b>		<b>5,8950</b>	<b>6,3841</b>	<b>8,8546</b>	<b>10,0538</b>	<b>9,9932</b>	<b>10,5965</b>	<b>11,7778</b>	<b>11,4616</b>	<b>12,1053</b>	<b>13,4415</b>	<b>9,7573</b>

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebida operação diferenciada da programada, será apurada na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 4º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 5º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 6º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 7º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 8º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2022** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 03 de junho de 2022. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de junho de 2022.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.



**CURITIBA**

Nº 112 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
 SUPLEMENTO Nº 1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA											LOTE 01										
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A											VALOR A PARTIR DE : 01/02/2022										
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO											1º a										
											52	86	2	63	12	12	48	0	24	299	
FROTA OPERANTE											0	52	86	2	63	12	12	48	0	24	299
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											0	52	86	2	63	12	12	48	0	24	299
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL											0,00	466.386,29	500.180,88	6.070,41	363.355,64	51.204,77	71.149,97	259.312,41	0,00	142.361,20	1.660.021,56
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio										
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,7924</b>	<b>2,1782</b>	<b>3,4411</b>	<b>3,1146</b>	<b>3,8278</b>	<b>3,5277</b>	<b>4,4902</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,7170</b>	<b>2,9587</b>										
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2586	1,4502	2,0722	2,1791	2,1791	1,5572	3,0344	0,0000	3,5688	1,9538										
4.2 LUBRIFICANTES	0,0000	0,0503	0,0580	0,0829	0,0872	0,0872	0,0934	0,1214	0,0000	0,1428	0,0793										
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0379	0,0056	0,2499	0,2499	0,0779	0,0535	0,0000	0,1710	0,0506										
4.4 RODAGEM	0,0000	0,1648	0,2144	0,2586	0,2499	0,2499	0,2499	0,2968	0,0000	0,3504	0,2333										
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2557	0,4176	1,0274	0,5928	1,3117	1,1587	0,9841	0,0000	1,4841	0,6268										
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0149										
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,6312</b>	<b>5,3763</b>	<b>5,3763</b>	<b>5,3763</b>	<b>5,3763</b>	<b>5,8709</b>	<b>5,3763</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3763</b>	<b>4,9576</b>										
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,0125	2,8919	2,8919	2,8919	2,8919	3,1640	2,8919	0,0000	2,8919	2,6818										
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,8531	1,2259	1,2259	1,2259	1,2259	1,3412	1,2259	0,0000	1,2259	1,1368										
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,5259	0,9036	0,9036	0,9036	0,9036	0,9782	0,9036	0,0000	0,9036	0,8118										
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,0000	0,4698	0,8071	0,8071	0,8071	0,8071	0,8779	0,8071	0,0000	0,8071	0,7252										
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0498	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0890	0,0866	0,0000	0,0866	0,0768										
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0063	0,0109	0,0109	0,0109	0,0109	0,1113	0,0109	0,0000	0,0109	0,0098										
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,1794	0,2682	0,2682	0,2682	0,2682	0,2927	0,2682	0,0000	0,2682	0,2469										
6 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0603	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0948	0,0866	0,0000	0,0866	0,0803										
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4432</b>	<b>0,5423</b>	<b>0,5423</b>	<b>0,5423</b>	<b>0,5423</b>	<b>1,1432</b>	<b>0,5423</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5423</b>	<b>0,5405</b>										
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2062	0,3053	0,3053	0,3053	0,3053	0,3334	0,3053	0,0000	0,3053	0,2815										
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,2370	0,0000	0,2370	0,2370										
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0219										
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0219										
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>										
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>										
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000										
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ANEX.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4991</b>	<b>0,6888</b>	<b>0,7962</b>	<b>0,7684</b>	<b>0,8291</b>	<b>0,8968</b>	<b>0,8855</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9898</b>	<b>0,7194</b>										
9.1 IMPOSTOS, TAXAS E ANEX.	0,0000	0,4991	0,6888	0,7962	0,7684	0,8291	0,8968	0,8855	0,0000	0,9898	0,7194										
<b>10 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>										
10.1 BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8668	8,0968	9,3597	9,0332	9,7464	10,5418	10,4088	0,0000	11,6356	8,4568										
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1222</b>	<b>0,1687</b>	<b>0,1980</b>	<b>0,1882</b>	<b>0,2030</b>	<b>0,2196</b>	<b>0,2168</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2424</b>	<b>0,1762</b>										
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1222	0,1687	0,1980	0,1882	0,2030	0,2196	0,2168	0,0000	0,2424	0,1762										
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3769</b>	<b>0,5201</b>	<b>0,6012</b>	<b>0,5903</b>	<b>0,6281</b>	<b>0,6772</b>	<b>0,6686</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7474</b>	<b>0,5432</b>										
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1222	0,1687	0,1950	0,1882	0,2030	0,2196	0,2168	0,0000	0,2424	0,1762										
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,0000	0,2546	0,3514	0,4062	0,3921	0,4230	0,4575	0,4518	0,0000	0,5050	0,3670										
<b>10 Recomposição da diferença do Custo de Fiscoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0210</b>	<b>0,0210</b>										
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,3869</b>	<b>8,8066</b>	<b>10,1769</b>	<b>9,8226</b>	<b>10,5965</b>	<b>11,4596</b>	<b>11,3152</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,6484</b>	<b>9,19718</b>										
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :</b>											<b>30,5092%</b>										
<b>PERCENTUAL AJUSTADO :</b>											<b>30,5092%</b>										



**CURITIBA**

Nº 112 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		LOTE 02										
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A		VALOR A PARTIR DE : 01/02/2022										
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO												
		0	28	94	5	66	7	84	18	40	1º a	
FROTA OPERANTE		0	239.219,84	579.910,36	18.711,66	305.602,61	0,00	31.723,24	388.274,06	87.157,48	202.517,36	1.853.116,80
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		0,00	239.219,84	579.910,36	18.711,66	305.602,61	0,00	31.723,24	388.274,06	87.157,48	202.517,36	1.853.116,80
ITEMS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,8053</b>	<b>2,1826</b>	<b>3,2472</b>	<b>3,2818</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,4302</b>	<b>4,6577</b>	<b>5,2940</b>	<b>6,3628</b>	<b>3,4861</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2587	1,4504	2,0724	2,1793	0,0000	2,0482	3,0347	3,4525	4,0174	2,2690
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0503	0,0580	0,0829	0,0872	0,0000	0,1229	0,1214	0,1381	0,1607	0,0915
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0671	0,0262	0,2499	0,0000	0,1024	0,0629	0,1534	0,0954	0,0660
4.4	RODAGEM	0,0000	0,1648	0,2144	0,2586	0,2499	0,0000	0,2499	0,2969	0,2969	0,3504	0,2509
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2684	0,3927	0,8334	0,7392	0,0000	1,5161	1,1418	1,2531	1,7389	0,8020
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0067
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,6142</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,9285</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,4292</b>	<b>5,2034</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,9970	2,9116	2,9116	2,9116	0,0000	3,1855	2,9116	2,9116	2,9116	2,7983
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,8465	1,2342	1,2342	1,2342	0,0000	1,3503	1,2342	1,2342	1,2342	1,1862
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,5321	0,9249	0,9249	0,9249	0,0000	1,0013	0,9249	0,9249	0,9249	0,8755
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,4753	0,8262	0,8262	0,8262	0,0000	0,8986	0,8262	0,8262	0,8262	0,7821
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0504	0,0876	0,0876	0,0876	0,0000	0,0911	0,0876	0,0876	0,0876	0,0829
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0064	0,0111	0,0111	0,0111	0,0000	0,0116	0,0111	0,0111	0,0111	0,0105
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,1787	0,2711	0,2711	0,2711	0,0000	0,2959	0,2711	0,2711	0,2711	0,2596
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0598	0,0872	0,0872	0,0872	0,0000	0,0954	0,0872	0,0872	0,0872	0,0838
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4290</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1332</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5320</b>	<b>0,5290</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2052	0,3083	0,3083	0,3083	0,0000	0,3367	0,3083	0,3083	0,3083	0,2955
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237	0,0000	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237	0,2237
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0098
6.1.3.1	RISCA OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO elétrico)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0098
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ANEX.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4975</b>	<b>0,6928</b>	<b>0,7834</b>	<b>0,7863</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9776</b>	<b>0,9033</b>	<b>0,9575</b>	<b>1,0484</b>	<b>0,7842</b>
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO											
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,8485	8,1438	9,2084	9,2430	0,0000	11,4919	10,6189	11,2553	12,3240	9,2186
<b>9.1</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1218</b>	<b>0,1697</b>	<b>0,1918</b>	<b>0,1926</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2394</b>	<b>0,2212</b>	<b>0,2345</b>	<b>0,2568</b>	<b>0,1921</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3757</b>	<b>0,5231</b>	<b>0,5915</b>	<b>0,5937</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7382</b>	<b>0,6821</b>	<b>0,7230</b>	<b>0,7916</b>	<b>0,5922</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1218	0,1697	0,1918	0,1926	0,0000	0,2394	0,2212	0,2345	0,2568	0,1921
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,0000	0,2538	0,3533	0,3997	0,4012	0,0000	0,4988	0,4609	0,4885	0,5349	0,4001
<b>10</b>	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Feriado</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>	<b>0,0220</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>6,3680</b>	<b>8,8586</b>	<b>10,0138</b>	<b>10,0514</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,4916</b>	<b>11,5442</b>	<b>12,2347</b>	<b>13,3944</b>	<b>10,02483</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,1312%</b>												
<b>PERCENTUAL AJUSTADO : 33,1312%</b>												



**CURITIBA**

Nº 112 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		LOTE 03										
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A		VALOR A PARTIR DE : 01/02/2022										
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO												
		1	21	142	0	71	0	54	11	62	1º a	
FROTA OPERANTE											362	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
KILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		5.320,50	174.586,61	890.718,81	0,00	328.366,85	0,00	0,00	280.529,66	64.296,58	289.664,63	<b>2.033.483,64</b>
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,3156</b>	<b>1,7797</b>	<b>2,1534</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,3043</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,5528</b>	<b>4,9649</b>	<b>6,7485</b>	<b>3,3794</b>	
4.1 COMBUSTÍVEL	0,9292	1,2587	1,4503	0,0000	2,1792	0,0000	0,0000	3,0346	3,3303	4,2704	2,2299	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0372	0,0503	0,0580	0,0000	0,0872	0,0000	0,0000	0,1214	0,1332	0,1708	0,0892	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0300	0,0444	0,0000	0,0936	0,0000	0,0000	0,0814	0,1665	0,0758	0,0547	
4.4 RODAGEM	0,1120	0,1648	0,2144	0,0000	0,2499	0,0000	0,0000	0,2969	0,2969	0,3504	0,2490	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2372	0,2758	0,3862	0,0000	0,7544	0,0000	0,0000	1,0186	1,0381	1,8811	0,7566	
4.6 BATERIAS				0,0000		0,0000	0,0000				0,0000	
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>3,6815</b>	<b>3,6815</b>	<b>5,4911</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,4911</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,4911</b>	<b>5,3310</b>	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,0346	2,0346	2,9465	0,0000	2,9465	0,0000	0,0000	2,9465	2,9465	2,9465	2,8658	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8624	0,8624	1,2490	0,0000	1,2490	0,0000	0,0000	1,2490	1,2490	1,2490	1,2148	
5.3 BENEFÍCIOS	0,5415	0,5415	0,9331	0,0000	0,9331	0,0000	0,0000	0,9331	0,9331	0,9331	0,8985	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,4836	0,4836	0,8335	0,0000	0,8335	0,0000	0,0000	0,8335	0,8335	0,8335	0,8025	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0513	0,0513	0,0884	0,0000	0,0884	0,0000	0,0000	0,0884	0,0884	0,0884	0,0851	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0065	0,0065	0,0112	0,0000	0,0112	0,0000	0,0000	0,0112	0,0112	0,0112	0,0108	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1820	0,1820	0,2742	0,0000	0,2742	0,0000	0,0000	0,2742	0,2742	0,2742	0,2660	
5.6 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0609	0,0609	0,0883	0,0000	0,0883	0,0000	0,0000	0,0883	0,0883	0,0883	0,0859	
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,4150</b>	<b>0,4150</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,5178</b>	<b>0,5087</b>	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2091	0,2091	0,3118	0,0000	0,3118	0,0000	0,0000	0,3118	0,3118	0,3118	0,3027	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2059	0,2059	0,2059	0,0000	0,2059	0,0000	0,0000	0,2059	0,2059	0,2059	0,2059	
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRUELA</b>	<b>0,4604</b>	<b>0,4999</b>	<b>0,6944</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7923</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8985</b>	<b>0,9335</b>	<b>1,0853</b>	<b>0,7843</b>	
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO												
9.1.1 BASE PARA TRIBUTOS	5,4121	5,8761	8,1622	0,0000	9,3131	0,0000	0,0000	10,5617	10,9737	12,7573	9,2190	
9.1.3 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1128	0,1224	0,1700	0,0000	0,1940	0,0000	0,0000	0,2200	0,2286	0,2658	0,1921	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%												
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,3477</b>	<b>0,3775</b>	<b>0,5243</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5982</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6784</b>	<b>0,7049</b>	<b>0,8195</b>	<b>0,6922</b>	
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1128	0,1224	0,1700	0,0000	0,1940	0,0000	0,0000	0,2200	0,2286	0,2658	0,1921	
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2349	0,2550	0,3543	0,0000	0,4042	0,0000	0,0000	0,4584	0,4763	0,5537	0,4001	
<b>10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	<b>0,0226</b>	
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>5,8950</b>	<b>6,3986</b>	<b>8,8791</b>	<b>0,0000</b>	<b>10,1279</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,4827</b>	<b>11,9298</b>	<b>13,8651</b>	<b>10,02585</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :</b>											<b>36,3596%</b>	
<b>PERCENTUAL AJUSTADO :</b>											<b>36,3596%</b>	